

Potaria nº 001, de 24 de setembro de 1993.

Iná Lucia Pironi Judoro, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os senhores Benedito Fonseca Pessoa, Golma Aparecida da Silva e Regiane Resogli do Nascimento, para ser a presidência da primeira constituição a Comissão Permanente de Licitações - C.P.L., nos termos do artigo 1º, parágrafo único, artigo 6º, inciso XVI e artigo 51, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Instituto de Prev. do Mun. Cajamar, 24 de setembro de 1993.

Iná Lucia Pironi Judoro
Presidente

Publicada e Registrada neste Diário, na data supra.

Jureno dos Rios Ferreira de Fonseca
Vice-Presidente